

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 016/2023,

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.



Dispõe sobre a paralisação da Escola Municipal do Jupy do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Paralisar o funcionamento da Escola Municipal do Jupy, localizada no Povoado Jupy Núcleo 1, Zona Rural, ao atendimento das etapas:


- I -Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II - Ensino Fundamental – Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO.

Art. 2º A referida escola funcionou em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha do Currículo Nacional, das normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação de 03/10/1988 a 21/12/2022 C.F - Portaria 10/88 de 03 de outubro de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.


Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Wesley Bruno S. de N. Gomes
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 121/2023